



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 3 (três) da classe “A”, para o padrão 4 (quatro) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto do corrente ano.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
			Classe	Padrão	Classe	Padrão
1	Carlos Henrique Menezes Pinto	Técnico Judiciário	A	3	A	4
2	Rodrigo Nazareth de Paula	Técnico Judiciário	A	3	A	4
3	Thatiane Coleta Silva Lopes	Técnico Judiciário	A	3	A	4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 12 de agosto de 2014.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente